



PORTARIA Nº 134/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.221/2005 e à vista do Processo Eletrônico nº 2026/45275, resolve:

CONCEDER licenças-prêmio em dinheiro a servidora **CARLA ROSE ROMAN**, Técnica Previdenciária, matrícula funcional nº 50121, lotada no IPPASSO, pelo período de **03 (três) meses**, referente ao quinquênio de **21/05/2020 a 20/05/2025**, com fundamento nos artigos 147 a 150 da Lei Complementar Municipal nº 203/2008.

IPPASSO, 1º de setembro de 2026.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo

IPPASSO - Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005)
CNPJ 04.903.989/0001-02
Telefone / WhatsApp: 54 3315 1400
Rua Paissandu, 141 – Centro - CEP: 99010-100
E-mail: ippasso@ippasso.com.br
Site: www.ippasso.com.br